



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 3685/2019**

**Data 13.08.19**

**Súmula.** Concede licença por motivo de doença em pessoa da família a Professora Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994 e considerando requerimento da interessada,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida licença por motivo de doença em pessoa da família pelo período de 30 (trinta) dias, à Professora **Marizete Balestieri**, matrículas 2581-0/1 e 587-8/1, portadora da CI/RG nº 4.330.931-5 SSP-PR e do CPF 819.762.089-04.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de agosto de 2019.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM  
14 - Agosto - 2019  
Jornal Diário Oficial - Amp  
Página 269  
Edição 1820  
Anderson Skoups  
Ass. Responsável